

EDITAL N.º 48/2026

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 4 DE MARÇO DE 2026.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 4/2026, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/02/2026;
- Por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aprovar, para efeitos remuneratórios, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil seja equiparado ao Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, fixando-se na 6.ª posição, nível 38, da carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração de 2.679,17 €;
- Por unanimidade, no uso da competência que é estabelecida no n.º 6 do artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior, aprovar a lista definitiva de Bolseiros de Mérito do Ensino Superior no ano letivo 2025/2026;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 23/02/2026 e através do qual foi cedida gratuitamente, à "Rádio Despertar Voz de Estremoz, CRL", a utilização do Teatro Bernardim Ribeiro e recursos humanos e materiais afetos àquele espaço, no dia 28/02/2026, para realização de um espetáculo denominado "Noite de Fados", bem como autorizar a cobrança de bilhetes;
- Por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, apresentado pela sociedade "J. A. Ramos Lda.", atendendo a que os elementos instrutórios não permitem a apreensão nem a avaliação da atividade industrial a que se destinam os lotes de terreno n.ºs 3 e 4, situados na Zona Industrial de Arcos, enquanto requisito prévio necessário e exigido pela alínea h) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração de um contrato entre o Município e a

"Dstelecom II Alentejo, Unipessoal, Lda.", referente à cedência temporária de uma parcela de terreno com a área aproximada de 16,00 m², do prédio urbano sito no Loteamento Municipal de Veiros, lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 214/19890801 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo P1213 da Freguesia de Veiros, destinada à instalação de POP (Point of Presence/Ponto de Presença) para expansão de fibra ótica, bem como aprovar a respetiva minuta.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Paços do Município de Estremoz, 4 de março de 2026

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio